

Ação selecionada na Pesquisa Coopera TRE/MG

Prezada Lívia Ghedini Moura,

Atendendo ao solicitado no e-mail encaminhado ao Cartório da 165ª Zona Eleitoral de Malacacheta, passo a apresentar maiores detalhamentos no que se refere às "boas práticas" selecionadas.

Importante esclarecer, primeiramente, que a mensagem que tentei passar, ao responder a pesquisa, era de ir **além de mera formalização de termo de cooperação com prefeituras**. Tratava-se, naquele momento, de **tentativa de apresentar a “modernização” nas tratativas inerentes às inúmeras demandas eleitorais (entre elas de servidores requisitados/cedidos), mas, principalmente, daquelas outras tantas que são típicas do período (veículos, abastecimento, motoristas, espaço para evento, alimentação, etc.).**

Após os esclarecimentos, passo então ao detalhamento:

- Trabalhamos com o uso **simultâneo e integrado** entre o **Sistema SEI** e a **aplicação Microsoft TEAMS**, em que este último, por conseguinte, dispara alertas automáticos nos e-mails institucionais dos servidores.
- Dessa forma, no SEI, criamos **BLOCOS INTERNOS** que concentram todos os **PROCESSOS SEI** relativos aos temas tidos como importantes pela ZE.
- A fim de enfatizar a conduta de boa prática relativa aos termos de cooperação, destaco o **bloco específico 24778 – ELEIÇÕES GERAIS 2022**, que, em seu interior, traz o **Processo 0000071-13.2022.6.13.8165 – TERMOS DE COOPERAÇÃO**, conforme imagens abaixo:

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

16ª ZE

Blocos Internos

Palavras-chave para pesquisa:

Sigla:

☒	Número	Estado	Geradora	Descrição	Ações
☐	34327	Aberto	16ª ZE	CADASTRO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL - Provimento CRE nº 1/2023	
☐	34325	Aberto	16ª ZE	ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS/COMUNITÁRIAS	
☐	31266	Aberto	16ª ZE	PASTAS DE EXPEDIENTES 2022 - ARQUIVADAS	
☐	24778	Aberto	16ª ZE	ELEIÇÕES GERAIS 2022	
☐	21317	Concluído	16ª ZE	REGULARIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ASE 540	
☐	17381	Concluído	16ª ZE	PASTAS DE EXPEDIENTES 2021 - ARQUIVADAS	
☐	13533	Aberto	16ª ZE	PASTAS PARA CONTROLE ADMINISTRATIVO - NÃO OBRIGATÓRIAS	
☐	13527	Aberto	16ª ZE	PASTAS OBRIGATÓRIAS - Resolução TRE/MG nº 803/2009	
☐	13448	Aberto	16ª ZE	LIVROS OBRIGATÓRIOS - Resolução TRE/MG nº 803/2009	
☐	12139	Concluído	16ª ZE	PASTAS DE EXPEDIENTES 2020 - ARQUIVADAS	
☐	10802	Concluído	16ª ZE	TTE - Eleições 2020	
☐	7407	Concluído	16ª ZE	ARQUIVADOS - SERVIDORES - CESSÃO	
☐	6184	Aberto	16ª ZE	ARQUIVADOS - REQUERIMENTOS TÍTULO NET - INDEFERIDOS	
☐	5021	Concluído	16ª ZE	ARQUIVADOS - REQUERIMENTOS - FORMULÁRIO DE REGULARIZAÇÃO ELEITORAL - DEFERIDOS	
☐	336	Concluído	16ª ZE	PASTAS DE EXPEDIENTES 2019 - ARQUIVADAS	

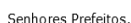
Lista de Blocos (15 registros):

Retirar do Bloco Imprimir Fechar

[Lista de Processos/Documentos \(12 registros\)](#)

- A fim de propiciar **amparo legal** aos termos que viriam a ser firmados, o **Processo SEI 0000071-13.2022.6.13.8165** traz elementos prévios e essenciais ao objetivo pleiteado, como:
 - Informação da Serventia à Juíza Eleitoral acerca do regramento deste regional que delega a competência para firmar Termos de Cooperação (Informação 165ª ZE 3007108); e
 - Despacho da Juíza Eleitoral acerca da ciência de sua competência, bem como das condutas a serem tomadas pela serventia (Despacho Zona Eleitoral 165ª ZE 3007202).
- Ato contínuo, os Termos foram minutados para apreciação da juíza e, após aprovação, disponibilizados aos Prefeitos Municipais por meio de ofício.
- No corpo do ofício, os prefeitos receberam, além da minuta do termo, instruções de como realizar o cadastro como **USUÁRIO EXTERNO NO SEI** do TRE-MG.
- Esse cadastro de usuário externo trouxe **celeridade e sustentabilidade** no relacionamento administrativo, como se verifica ao observar os documentos juntados na árvore do processo (imagem abaixo):

-
- Consultar Andamento



De ordem da Exma. Sra. Dra. **BIANCA MARIA SPINASSI**, Juíza Eleitoral da 165ª ZE e, considerando o disposto na **CLÁUSULA SEXTA** dos Termos de Cooperação celebrados entre os municípios sob jurisdição desta 165ª Zona Eleitoral e o TRE/MG:

"CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação em seu Diário Oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

SOLICITO sejam adotadas as seguintes providências:

- 2) envio de uma cópia da referida publicação ao endereço eletrônico do Cartório Eleitoral de Malacacheta (zona165@tre-mg.jus.br) ou por meio do WhatsApp (33 3514-1515).

Por fim, informo que os arquivos em formato .pdf estão anexos a esse processo (Doc. SEI nº [3085939](#), [3085943](#) e [3085947](#)).

Respeitosamente,

AQUILES CASTRO ARAÚJO

Chefe de Cartório

- NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA, DECLARO CIÊNCIA DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

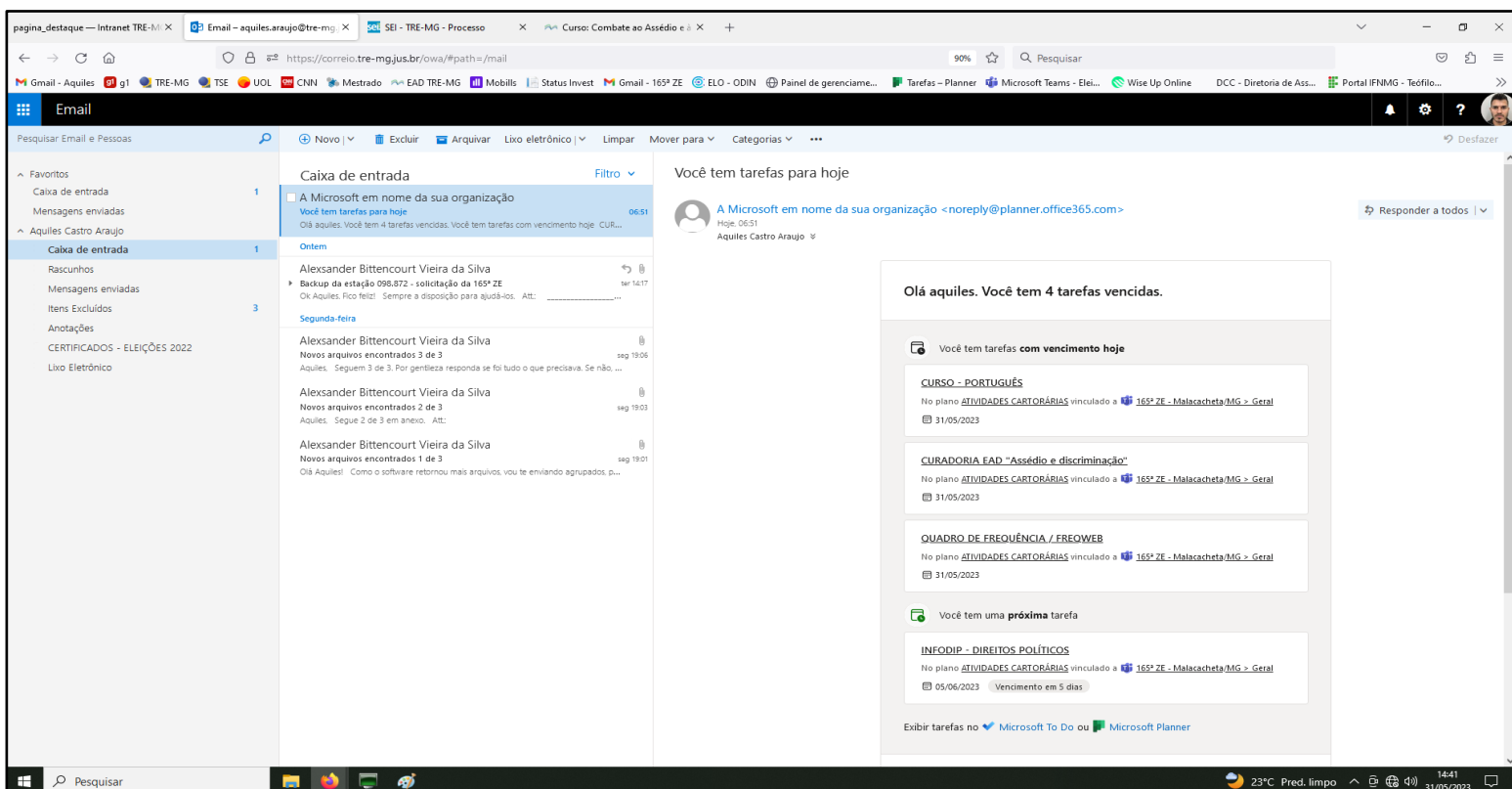
NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Malacacheta

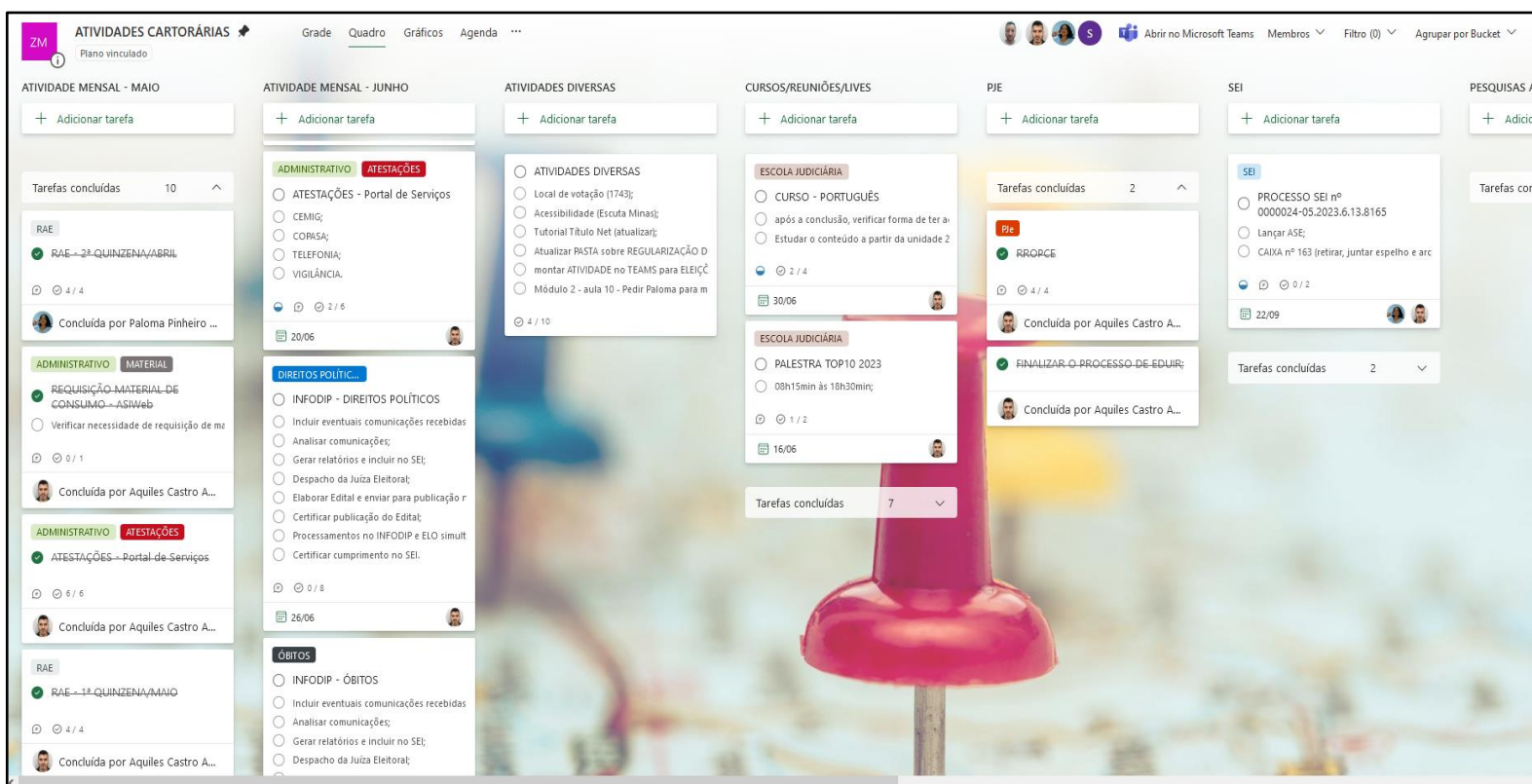
VALDETE ALECRIM COELHO
Prefeito Municipal de Setubinha

- Conforme dito anteriormente, há um acompanhamento **simultâneo** destas atividades por meio do **Microsoft TEAMS**, no qual, de forma similar ao que ocorre no Sistema SEI, criamos alguns **BUCKET`s** (bloco de listas) com o agrupamento de tarefas relativas a determinado tema de relevância para a ZE.
- A fim de enfatizar a conduta de boa prática relativa aos termos de cooperação, destaco o **Bucket específico – TERMOS DE COOPERAÇÃO**, que concentrou as atividades relacionadas ao tema, conforme imagens abaixo:

- Destaco a integração, automática, da **aplicação Microsoft TEAMS** com o **correio eletrônico do TRE-MG**, promovendo, rotineiramente, o **alerta aos servidores** acerca das atividades já catalogadas e registradas para acompanhamento pela serventia eleitoral.



- Por fim, esclareço que esta sistemática adotada é o padrão desta Serventia, mesmo em ano não eleitoral. Como curiosidade, apresento, abaixo, print da tela atual do TEAMS, com o agrupamento de atividades que traz correlação com os demais blocos criados no SEI.



Atenciosamente,

Aquiles Castro Araújo

Chefe de Cartório – 165ª ZE